

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N°08/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias as servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME PER AQUISITIVO ABONO APARECIDA DE LOURDES LEME 30/12/2015 a 29/12/2016 17 dias JANETE PEREIRA DA SILVA 30/12/2015 a 29/12/2016 21 dias JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS 25/06/2016 a 24/06/2017 -0-MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA 30/12/2015 a 29/12/2016 16 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Cilma Balbino de Sousa